INDICAÇÃO Nº 141/2025

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO COLINA, COM A FINALIDADE DE OFERECER AOS JOVENS E ADOLESCENTES DA LOCALIDADE UM ESPAÇO ADEQUADO PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER".**

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes é fundamental para o desenvolvimento físico, social e emocional de jovens e adolescentes, sendo uma ferramenta essencial na prevenção de problemas como a ociosidade, violência e envolvimento com substâncias ilícitas. No bairro Colina, a falta de infraestrutura esportiva torna-se um obstáculo para esses jovens, que frequentemente se veem sem alternativas saudáveis para ocupar seu tempo e canalizar suas energias.

A construção de um campo de futebol society no bairro proporcionará um ambiente seguro e adequado para a prática de esportes, promovendo a inclusão social e o bem-estar dos moradores. Além disso, o esporte é uma excelente ferramenta de integração e cidadania, sendo capaz de unir a comunidade em torno de um objetivo comum, reforçando os laços de convivência e cooperação entre as famílias.

Este projeto atenderá a uma demanda crescente da população, principalmente da juventude, e contribuirá para a formação de cidadãos mais saudáveis e conscientes de seu papel na sociedade.

A criação desse espaço representa um investimento no futuro de nossa cidade, proporcionando aos jovens uma alternativa saudável e construtiva. A prática do esporte também é um fator de prevenção de doenças, promovendo uma vida mais ativa e saudável para as novas gerações.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja considerada com urgência, atendendo à necessidade urgente do bairro Colina, para que nossos jovens possam usufruir de um espaço digno e adequado para a prática esportiva.

Contando com a sensibilidade do Executivo para essa importante melhoria, aguarda-se a adoção das medidas necessárias para sua implementação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 20 de Março de 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

VEREADOR DIEL DA PIZZARIA
"JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA"

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000386/25
Em 24 de Março de 2025
PROTOCOLISTA